

PORTARIA 059/2023

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:-Fica retificada a Portaria nº 044/2023 que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, nos seguintes termos: onde se lê “VIVIANE DE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO”, leia-se, “VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO”, e onde se lê “MATHEUS DE OLIVEIRA ROMEIRO”, leia-se “MATHEUS OLIVEIRA ROMEIRO”.

ARTIGO 2º:- Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Portaria nº 044/2023.

ARTIGO 3º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (09/10/2023).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de São João da Boa Vista-SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23AA-D90D-7739-D0A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 10/10/2023 15:32:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/23AA-D90D-7739-D0A2>

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-
SP

PORTARIA 058/2023

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:-Fica retificada a Portaria nº 042/2023 que designou os membros da Comissão de Seleção no Chamamento Público nº 01/2023 - Processo Administrativo Digital nº 343/2023, realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, nos seguintes termos: onde se lê "VIVIANE DE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO", leia-se, "VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO", e onde se lê "MATHEUS DE OLIVEIRA ROMEIRO", leia-se "MATHEUS OLIVEIRA ROMEIRO".

ARTIGO 2º:- Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Portaria nº 042/2023.

ARTIGO 3º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (09/10/2023).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-
SP

PORTARIA 059/2023

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:-Fica retificada a Portaria nº 044/2023 que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, nos seguintes termos: onde se lê "VIVIANE DE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO", leia-se, "VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO", e onde se lê "MATHEUS DE OLIVEIRA ROMEIRO", leia-se "MATHEUS OLIVEIRA ROMEIRO".

ARTIGO 2º:- Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Portaria nº 044/2023.

ARTIGO 3º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (09/10/2023).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS
DE ENSINO - FAE

PE 22/2023

Objeto: Aquisição de cestas natalinas.

Data da realização: 24/10/2023 às 09:00h

PE 23/2023

Objeto: Serviços de manutenção de duas piscinas, com fornecimento de materiais necessários à execução do serviço.

Data da realização: 30/10/2023 às 09:00h

Endereço eletrônico: www.blcompras.org.br

Editais no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 203 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 6 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL M. PEREIRA
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

LEI Nº 5.194, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Denomina-se Portal **OSCAR CABRAL DE AGUIAR**, o Portal a ser instalado na Avenida Rotary."

(Autor: Vereador Carlos Gomes - PL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte:

LEI:-

Art. 1º - Passa a denominar-se Portal **OSCAR CABRAL DE AGUIAR**, o Portal de entrada do município de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Rotary.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal